



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 31/2017, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: DARCI MARTINELLI MÓVEIS - 10897					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Armário modulado de canto em MDF branco com bordas pretas, com os seguintes itens: *1 armário 2,12 altura x 45 cm de largura e 40 cm de profundidade com 02 portas e 02 gavetas, * 01 tampo reto medindo 1,80 comprimento X 0,60 profundidade * 01 tampo reto medindo 1,60 comprimento x 0,60 profundidade, *1 aéreo com duas portas medindo 1,60 comprimento X 0,38 altura , 0,40cm profundidade, * 01 aéreo medindo 1,80 comprimento x 0,38 altura e 0,40 profundidade com 05 divisórias, * 01 armário pequeno de canto medindo 0,78 altura X 0,60 profundidade com uma porta, * 01 armário medindo 2,12 altura x 45 cm de largura e 40 cm de profundidade com 02 portas com 06 prateleiras internas e 01 gaveta.	3.499,00000	3.499,00
2	1,00	UN	Mesa modelo L com 04 gavetas prateleira para CPU e suporte para teclado com corrediça em MDF branco com bordas pretas, medindo 1,30X1,10X0,78.	1.599,00000	1.599,00
3	4,00	UN	Longarina estofada com 03 lugares sem descanso de braço.	279,00000	1.116,00
4	1,00	UN	Armário em MDF branco com bordas pretas, com os seguintes itens: *1 armário 2,12 altura x 90cm de largura e 40 cm de profundidade com 02 portas e 04 gavetas, 03 prateleiras internas e 05 cantoneiras externas acoplada ao armário.	1.699,00000	1.699,00
5	1,00	UN	Arquivo com 04 gavetas medindo 1,40 altura x 0,50 largura e 47 de profundidade.	929,00000	929,00
6	4,00	UN	Prateleiras medindo , 0,28 largura X 0,40 de comprimento.	100,00000	400,00
Total dos Produtos					9.242,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

Salto do Jacui, 14 de Dezembro de 2017

PEDRO PAULO FERNANDES SCHERER
Presidente da Comissão